

**MEMO Nº 0632/2021 – SEMAD/CA**

Parauapebas, 17 de dezembro de 2021.

De: **SEMAD**  
Para: **CLC**  
Att: Sr<sup>a</sup>. Fabiana de Souza Nascimento  
Secretária

Fabiana de Souza Nascimento  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a V. S<sup>a</sup>. o remanejamento de saldo/apostilamento do contrato 20190226, firmado com a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, prestação de serviços de Locação de Veículos sem motorista para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, decorrente do Pregão Nº 9/2019-001/SEMAD, conforme o quantitativo da planilha anexa e memorandos autorizando o referido remanejamento.

Justificamos que a SEMAD é a gestora e detém o controle sobre este contrato e, em virtude da alteração na demanda do Gabinete do Poder Executivo, faz-se necessário o presente apostilamento para dar continuidade às atividades essenciais ao seu bom funcionamento o qual destina a atender a necessidade da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Departamento de Relações indígenas, setores ligados ao Gabinete. No entanto a Procuradoria Geral autorizou o remanejamento de apenas uma camionete no período de seis meses, conforme Memo nº 3256/2021.

Este apostilamento/remanejamento encontra ainda amparo legal no §8, do artigo 65 da lei 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos anexas, as autorizações para o remanejamento, bem como, todos os documentos pertinentes para o atendimento do solicitado.

Atenciosamente,

  
**Lindomar Silva Almeida**  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 422/2020  
**Cassio André de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 012/2017

**RECEBEMOS**  
Em: 17/12/2021 às \_\_\_\_\_hs  
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
